



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **705.926/2016-81 – CENTRO TECNOLÓGICO (CT)**;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Universitário (COF/CUn);

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de fevereiro de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que ampliou o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) para ingresso no semestre 2016/01, da seguinte forma:

<b>Curso</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Opção</b>
Ciência da Computação	1 (uma) vaga	Não optante
Engenharia Civil	2 (duas) vagas	1 (uma) para optante, PPI, acima 1,5SM/P 1 (uma) para não optante
Engenharia Elétrica	1 (uma) vaga	Optante, não PPI, até 1,5SM/P
Engenharia Mecânica	2 (duas) vagas	1 (uma) para não optante 1 (uma) para optante, PPI, acima 1,5SM/P

**Art. 2.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2016.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
PRESIDENTE